

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA

108.949

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 27 de junho de 2000.

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA constituída pelo CONJUNTO COMERCIAL N.º 803, do TIPO "D", localizado no 8º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EAGLE POINT", situado à Alameda Rio Negro, n.º 877, esquina com a Alameda Araguaia, n.º 1.293, no empreendimento denominado Alphaville – Centro Industrial e Empresarial, neste Município e Comarca de Barueri, deste Estado, a área privativa de 170,650 ms², área comum de divisão não proporcional de 133,863 ms². (incluindo o direito de uso à garagem), área comum de divisão proporcional de 12,065 ms², área construída total de 316,578 ms², ao qual corresponderá a fração ideal de 1,8137% do terreno e coisas comuns do condomínio; cabendo o direito de uso de quatro vagas de garagem situadas nos subsolos.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 23251-33-23-00-0001-00-000-4 (em maior área).

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL.

PROPRIETÁRIOS DO DOMÍNIO ÚTIL: Na proporção de: 27,6496% à 01-) LUIZ MARTINUSSI, engenheiro, RG. n.º 2.926.637-8/SP/SP, CPF/MF. n.º 036.855.198-91, casado sob o regime da separação de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 84, no 14º Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, com DALMACIA ARAUJO DE ARRUDA CAMPOS, do lar, RG. n.º 2.980.622-SSP/SP, CPF/MF. n.º 335.200.028-72, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Menaldo Rodrigues, n.º 89, Jardim Luzitânia, em São Paulo, Capital; 6,5739% à 02-) CONSTRUTORA ZZ-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Comarca de Barueri, deste Estado, à Calçada dos Cravos, n.º 19, Centro Comercial Alphaville, CNPJ/MF. n.º 52.238.573/0001-51; 1,1480% à 03-) PAULO ARTHUR BORGES, RG. n.º 5.406.341-SSP/SP, CPF/MF. n.º 700.326.378-53, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com MARIA CRISTINA HERLING KEHDI BORGES, RG. n.º 7.779.204-SSP/SP, CPF/MF. n.º 043.110.068-37, brasileira, advogada, residentes e domiciliados à Alameda Piracicaba, n.º 249, Alphaville Residência 4, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado; 0,9977% à 04-) ANTONIO AUGUSTO BORGES, RG. n.º 7.541.346-SSP/SP, CPF/MF. n.º 041.593.568-77, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 6.072, no 4º Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, com MARIA REGINA GARICIA ANDREUCCI BORGES, RG. n.º 14.230.542-SSP/SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Alameda Catanduva, n.º 44, Alphaville Residencial 4, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado; 1,5539% à 05-) JOÃO TISSI, RG. n.º 5.384.976-SSP/SP, CPF/MF. n.º 308.235.368-15, brasileiro, administrador de empresas, casado sob

(continua no verso)

MATRÍCULA

108.949

FICHA

001

o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com EMILIA NOBUKO SASAKI TISSI, RG. n.º 9.953.859-SSP/SP, CPF/MF. n.º 142.683.709-78, brasileira, escultora, residentes e domiciliados à Alameda Espanha, n.º 182, Alphaville Residencial 1, em Barueri, neste Estado; 2,1457% à 06-) MANUEL AZEVEDO AFONSO DA ROCHA, RNE. n.º W-368.792-W-SE/DPMF, CPF/MF. n.º 172.682.148-04, português, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Alameda Honduras, n.º 269, Alphaville Residencial 1, em Barueri, neste Estado; 0,9977% à 07-) EDIVAL JUSTINO PAULO FILHO, RG. n.º 13.831.135-SSP/SP, CPF/MF. n.º 063.203.318-52, brasileiro, analista de sistemas, separado consensualmente, residente e domiciliado à Alameda Grajaú, n.º 473, Apt.º 803, bloco 2, Alphaville, em Barueri, neste Estado; 2,6668% à 08-) EDISON CURY, RG. n.º 1.756.785-SSP/SP, CPF/MF. n.º 004.968.988-68, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei Federal 6.515/77, com MARIA APARECIDA MACEDO DIAS CURY, RG. n.º 1.843.137-SSP/SP, CPF/MF. n.º 240.032.478-68, brasileira, diretora, residentes e domiciliados à Rua Martiniano de Carvalho, n.º 612, Apt.º 141, Bela Vista, na Cidade e Comarca de Osasco, neste Estado; 0,9977% à 09-) IRMÃOS SERRA EMPREITEIRA LTDA., com sede social à Rua Brilhante, n.º 05, 2º andar, sala 02, Jardim dos Camargos, em Barueri, neste Estado, CNPJ/MF. n.º 52.447.786-0001-93; 0,9977% à 10-) ALEJANDRO SZANTO DE TOLEDO, RG. n.º 3.362.661-SSP/SP, CPF/MF. n.º 115.343.208-06, brasileiro, físico, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei Federal 6.515/77, com ELOISA MADEIRA SZANTO, RG. n.º 4.285.332-SSP/SP, CPF/MF. n.º 043.045.718-93, brasileira, física, residentes e domiciliados à Alameda Araras, n.º 69, Alphaville Residencial 09, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado; 0,9977% à 11-) CELESTINO GOMES DA SILVA, RG. n.º 2.516.885-SSP/SP, CPF/MF. n.º 020.712.908-87, brasileiro, despachante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei Federal 6.515/77, com LAURA ESCANHUELA GOMES DA SILVA, RG. n.º 4.499.026-SSP/SP, CPF/MF. n.º 156.894.938-30, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Vitorino de Carvalho, n.º 265, Alto de Pinheiros, em São Paulo, Capital; 0,9977% à 12-) AIRTON RIBEIRO DO VALLE, RG. n.º 6.834.687-SSP/SP, CPF/MF. n.º 651.993.088-15, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei Federal 6.515/77, com MARIA LUCIA RIBEIRO DO VALLE, RG. n.º 6.834.686-SSP/SP, CPF/MF. n.º 260.669.458-90, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Alameda das Camélias, n.º 714, Alphaville Residencial 6, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado; 0,9977% à 13-) CLÍNICA FIORITA E ASSOCIADOS S/C LTDA., CNPJ/MF. n.º 96.496.815/0001-82, com sede à Avenida D. Pedro II, n.º 169, Centro, em Barueri, neste Estado; 1,0090% à 14-) JOSÉ SILVIO VALDISSERA, RG. n.º 7.833.597-SSP/SP, CPF/MF. n.º 955.424.428-20, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal

(continua na ficha 002)

MATRÍCULA

108.949

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri,

27 de junho de 2.000.

6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 4.615, no 4º Registro de Imóveis, São Paulo, Capital, com SOLANGE MARIA VALDISSERA, RG. n.º 6.783.555-SSP/SP, CPF/MF. n.º 043.929.628-57, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Gaivota, n.º 1.215, Moema, em São Paulo, Capital; e, CARLOS ZAMOT FILHO, RG. n.º 11.080.996-SSP/SP, CPF/MF. n.º 091.816.378-10, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com MARCIA MARIA CARRAMENHA GALLUCI ZAMOT, RG. n.º 16.979.005-8-SSP/SP, CPF/MF. n.º 135.531.718-55, brasileira, arquiteta, residentes e domiciliados à Rua Gaivota, n.º 1.221, Moema, em São Paulo, Capital, 1,0090% à 15-) MANOEL FERNANDES SERRA, RG. n.º 8.400.512-X-SSP/SP, CPF/MF. n.º 692.907.768-20, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com MARIA APARECIDA SILVA SERRA, RG. n.º 24.116.583-0-SSP/SP, CPF/MF. n.º 291.326.905-25, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Alameda Belgrado, n.º 276, Alphaville Residencial Zero, em Barueri, neste Estado; 4,2914% à 16-) FÁBIO CORREA AYROSA GALVÃO, RG. n.º 6.334.894-SSP/SP, CPF/MF. n.º 804.836.588-04, brasileiro, cantor, divorciado, com endereço comercial à Calçada dos Cravos, n.º 60, Centro Comercial Alphaville, em Barueri, neste Estado; 0,9977% à 17-) A.R.B. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Calçada das Begônias, n.º 25, Centro Comercial Alphaville, em Barueri, neste Estado, CNPJ/MF. n.º 55.231.054/0001-50; 0,9977% à 18-) JOÃO BOSCO MAGGIOLI, RG. n.º 2.109.318-SSP/SP, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, com ALDA LAGE MAGGIOLI, RG. n.º 1.764.842-SSP/SP, brasileira, do lar, inscritos em comum no CPF/MF. sob n.º 004.251.258-15, residentes e domiciliados à Avenida Cauaxi, n.º 363, Apt.º 1.401, em Alphaville, nesta Cidade e Comarca de Barueri, neste Estado; 1,1017% à 19-) LAERTE MANCUSO, RG. n.º 2.589.208-SSP/SP, CPF/MF. n.º 045.347.198-68, brasileiro, perito contador, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei Federal 6.515/77, com FRIEDA MARIANNE FROELICH MANCUSO, RG. n.º 2.326.387-SSP/SP, CPF/MF. n.º 247.624.018-46, brasileira, professora, residentes e domiciliados à Praça Rubi, n.º 60, Alphaville Residencial 9, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado; 1,4261% à 20-) JUMABREU CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA., com sede à Alameda Rio Negro, n.º 1.084, 10º andar, sala 103, Alphaville, em Barueri, neste Estado, CNPJ/MF. n.º 73.482.069/0001-72; 0,9977% à 21-) JOÃO BATISTA CARNEIRO CONSTÂNCIO, RG. n.º 6.630.020-SSP/SP, brasileiro, industrial, casado sob regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, com ULISSEA CORREA DE VITA CONSTÂNCIO, RG. n.º 11.867.219-SSP/SP, brasileira, do lar, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob n.º 747.175.968-20, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital; e SILVIO JOSE CARNEIRO CONSTÂNCIO, RG. n.º 8.318.732-

(continua no verso)

MATRÍCULA

108.949

FICHA

002

SSP/SP, brasileiro, industrial, casado sob regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, com LUCIA HELENA MAGALHÃES GERVASIO CONSTÂNCIO, RG. n.º 8.397.878-SSP/SP, brasileira, do lar, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob n.º 747.160.508-15, residentes e domiciliados à Rua Ozaka, n.º 880, Jardim Japão, em São Paulo, Capital; 0,9977% à 22-) DONIZETE CARNEIRO CONSTÂNCIO, RG. n.º 15.262.346-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob n.º 040.373.028-70, brasileiro, industrial, casado sob regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, com CASSIA MARIA CARDOSO CONSTÂNCIO, RG. n.º 16.923.009-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob n.º 071.075.068-46, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Osaka, 880, Jardim Japão, em São Paulo, Capital; e, WILSON DE BARROS MORAES JUNIOR, RG. n.º 8.710.815-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 666.239.288-04, brasileiro, industrial, casado sob regime parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com REGINA MARIA CARNEIRO CONSTÂNCIO, RG. n.º 6.735.788-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob n.º 747.175.888-00, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Jacarendi, n.º 768, no bairro do Tatuapé, em São Paulo, Capital; 7,1455% à 23-) CLAUDINE SCANDIUZZI, RG. n.º 3.738.681-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 030.569.888-53, brasileiro, economista, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, com WILMA SCANDIUZZI, RG. n.º 3.783.815-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 004.441.968-62, brasileira, professora, residentes e domiciliados à Alameda Frankfurt, n.º 23, Alphaville Residencial Zero, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado; 1,0090% à 24-) MANUEL PEREIRO OTERO, RNE. n.º W-138.472-8-SE/DPMF, espanhol, economista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com MONICA APARECIDA SILVA PEREIRO OTERO, RG. n.º 7.881.637-3-SSP/SP, brasileira, do lar, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob n.º 049.403.008-97, residentes e domiciliados à Alameda das Camélias, n.º 369, Alphaville Residencial 06, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado; 2,1457% à 25-) GILBERTO GARCIA PARRA, RG. n.º 5.605.630-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 065.546.878-15, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, com ALDIVINA MARIA DIAS PARRA, RG. n.º 6.171.041-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 086.681.008-07, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados à Alameda Araguaia, n.º 1350, Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado; 0,9977% à 26-) MILTON MENCARONI FILHO, RG. n.º 9.345.989-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 008.985.878-67, brasileiro, solteiro, maior, cartorário, com endereço à Calçada das Orquídeas, n.º 180, Centro Comercial Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado; 2,0067% à 27-) OTAVIO GERALDO DA SILVA, RG. n.º 17.824.627-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 192.621.678-49, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, com

(continua na ficha 003)

Continuação da ficha 002

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO - OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA
108.949FICHA
003LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 27 de junho de 2.000.

BEATRIZ DE LIMA E SILVA, RG. n.º 7.701.144-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 086.680.978-30, brasileira do lar, residentes e domiciliados à Alameda Topázio, n.º 764, Alphaville Residencial 9, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado; 1,0904% à 28-) OTAVIO CARVALHO LACOMBE, RG. n.º 6.006.872-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 011.293.818-38, brasileiro, empresário, casado sob o regime da completa separação de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme pacto antenupcial devidamente registrado no livro 03 registro auxiliar sob n.º 3.834, no 14º Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, com ANGELA ELARITA JOANA DU MONT LACOMBE, RG. n.º 5.099.432-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 915.661.268-00, brasileira, empresária, residentes e domiciliados à Alameda Ribeirão Preto, n.º 308, Alphaville Residencial 4, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado; 0,9977% à 29-) KAORU SAKURAI, RG. n.º 5.711.632-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 707.292.808-10, brasileiro, cirurgião dentista, casado sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com ILCA SEQUII SAKURAI, RG. n.º 10.288.226-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 056.586.498-03, brasileira, cirurgião dentista, residentes e domiciliados à Rua Scipião, n.º 349, Lapa, em São Paulo, Capital; 2,0067% à 30-) R.H.T. SYSTEM INFORMÁTICA LTDA., com sede na Calçada das Papoulas, n.º 57, 1º andar, em Alphaville, nesta Cidade e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 96.494.711/0001-39; 0,9977% à 31-) MARCIO DE BARROS, RG. n.º 9.350.980-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 021.399.708-85, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com ANDREA CAMARGO DE BARROS, RG. n.º 16.152.068-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 093.507.458-93, brasileira, economista, residentes e domiciliados à Rua Alfredo Pujol, n.º 1844, no Bairro de Santana, em São Paulo, Capital; 1,0090% à 32-) ROSALINA PERESTRELO GONÇALVES SANTO SPINOLA, RNE. n.º W-303.136-G SE/DPMAF, inscrita no CPF/MF. sob n.º 165.959.578-92, portuguesa, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, com JOSÉ ESTANISLAU RODRIGUES SPINOLA, RNE. n.º W-319.008-Q SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF. sob n.º 003.763.228-02, português, comerciante, residentes e domiciliados à Alameda Ribeirão Preto, n.º 170, Alphaville Residencial 4, em Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado; 0,9977% à 33-) EMILIA NOBUKO SASAKI TISSI, RG. n.º 9.953.859-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 142.683.709-78, brasileira, escultora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, com JOÃO TISSI, RG. n.º 5.384.976-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 308.235.368-15, brasileiro, administrador de empresas, residentes e domiciliados à Alameda Espanha, n.º 182, Alphaville Residencial 1, nesta Cidade e Comarca de Barueri, neste Estado; 0,9977% à 34-) GILVAN MENEZES DE ARAÚJO, RG. n.º 17.739.779-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 068.277.228-30, brasileiro, solteiro, maior,

(continua no verso)

MATRÍCULA

108.949

FICHA

003

comerciante, residente e domiciliado à Alameda Grajaú, n.º 554, apto 803, em Alphaville, nesta Cidade e Comarca de Barueri, neste Estado; 1,1480% à 35-) JACEGUAY ANTONIO BRANCO DE ARAÚJO, RG. n.º 4.510.776-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 056.049.668-00, brasileiro, economista, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, com AURORA MATEOS DE ARAÚJO, RNE n.º W-650.044-M-SE/DPMF, inscrita no CPF/MF sob n.º 056.049.668-00, espanhola, terapeuta, residentes e domiciliados à Alameda Barcelona, n.º 510, Alphaville Residencial Zero, nesta Cidade e Comarca de Barueri, neste Estado; 0,9977% à 36-) DAGOBERTO DA SILVA TAVARES, RG. n.º 3.948.288-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 673.855.248-34, brasileiro, médico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com MARIA TERESA FARIA TAVARES, RG. n.º 8.685.200-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 033.088.298-86, brasileira, gerente administrativa, residentes e domiciliados à Alameda Peruíbe, n.º 837, Alphaville Residencial 3, em Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado; 2,1457% à 37-) ANTONIO DONADIO SALVIA, RG. n.º 2.104.400-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 055.692.228-04, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, com NELZA BONADIO DONADIO SALVIA, RG. n.º 3.427.469-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 591.666.228-91, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Professora Maria José Baroni Fernandes, n.º 546, Vila Maria, em São Paulo, Capital; 0,9977% à 38-) ANTONIO RIBAS BERNARDO, RG. n.º 3.573.195-SSP/SP, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, com MARIA ANGELA BERNARDO, RG. n.º 3.895.391-SSP/SP, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob n.º 758.342.278-72, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Alameda Bauru, n.º 77, Residencial Tamboré I, nesta Cidade e Comarca de Barueri, neste Estado; 1,0090% à 39-) DOMINGOS DA SILVA GRAVATO, RG. n.º 2.170.242-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 638.529.898-68, português, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, com MARIA LIDIA FARIA GRAVATO, RNE. n.º W-579.902-Q-SE/DPMF, inscrita no CPF/MF. sob n.º 074.328.078-41, portuguesa, do lar, residentes e domiciliados à Avenida Rui Barbosa, n.º 469, Centro, no Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, neste Estado; 6,1591% à 40-) R.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA., com sede à Avenida Ipiranga, n.º 104, conjuntos n.ºs 22 e 23, em São Paulo, Capital; inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.710.136/0001-63; 1,2051% à 41-) JOSÉ FERNANDES OSTETE, RG. n.º 4.724.074-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 584.376.658-68, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, com MARISA ROSADO OSTETE, RG. n.º 4.838.725-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob n.º 149.040.098-27, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Isabel Velho, n.º 558, em São Paulo, Capital; e, à MARCOS DEGLINONE, RG. n.º 5.649.990-SSP/SP.,

(continua na ficha 004)

Continuação da ficha 003

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO - OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA
108.949FICHA
004LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 27 de junho de 2.000.

inscrito no CPF/MF. sob n.º 399.431.198-53, brasileiro, administrador, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, com VANDA FANTINI DEGLINONE, RG. n.º 8.796.476-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 294.386.088-34, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Mário, n.º 144, Vila Romana, em São Paulo, Capital; 1,2407% à 42-) EMW ADMINISTRAÇÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede social na Cidade de Marília, neste Estado, à Rua Emílio Ribas, n.º 17, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.958.392/0001-69; 2,1457% à 43-) BERNADETE DIAS SANTOS CHRISTIANSEN, RG. 6.995.668-6-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 052.629.588-00, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com MARCIO LATORRE CHRISTIANSEN, RG. n.º 7.822.049-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 766.397.118-34, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados à Alameda França, n.º 117, Alphaville Residencial 01, nesta Cidade e Comarca de Barueri, neste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: R. 03, feito em 18/01/2.000 (instituição e especificação de condomínio registrada sob o n.º 06, em 27/06/2000), todos na matrícula n.º 28.381, deste Registro de Imóveis.

Bel. Adelmo Floranelli

Oficial Substituto

O Oficial Substituto.

R.01/108.949, em 27 de junho de 2.000.

Pelo instrumento particular firmado nesta Cidade e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 05 de junho de 2.000, verifica-se que o domínio útil do imóvel matriculado, em virtude da atribuição celebrada entre os co-proprietários 01-) LUIZ MARTINUSSI, assistido de sua mulher DALMACIA ARAÚJO DE ARRUDA CAMPOS; 02-) CONSTRUTORA ZZ-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; 03-) PAULO ARTHUR BORGES, e sua mulher MARIA CRISTINA HERLING KEHDI BORGES; 04-) ANTONIO AUGUSTO BORGES, e sua mulher MARIA REGINA GARICIA ANDREUCCI BORGES; 05-) JOÃO TISSI, e sua mulher EMÍLIA NOBUCO SASAKI TISSI; 06-) MANUEL AZEVEDO AFONSO DA ROCHA, solteiro, maior; 07-) EDIVAL JUSTINO PAULO FILHO, separado consensualmente; 08-) EDISON CURY, e sua mulher MARIA APARECIDA MACEDO DIAS CURY; 09-) IRMÃOS SERRA EMPREITEIRA LTDA.; 10-) ALEJANDRO SZANTO DE TOLEDO, e sua mulher ELOISA MADEIRA SZANTO; 11-) CELESTINO GOMES DA SILVA, e sua mulher LAURA ESCANHUELA GOMES DA SILVA; 12-) AIRTON RIBEIRO DO VALLE, e sua mulher MARIA LUCIA RIBEIRO DO VALLE; 13-) CLÍNICA FIORITA E ASSOCIADOS S/C LTDA.; 14-) JOSÉ SILVIO VALDISSERA, e sua mulher SOLANGE MARIA VALDISSERA; e, CARLOS ZAMOT FILHO, e sua

(continua no verso)

MATRÍCULA

108.949

FICHA

004

mulher MARCIA MARIA CARRAMENHA GALLUCI ZAMOT; 15-) MANOEL FERNANDES SERRA, e sua mulher MARIA APARECIDA SILVA SERRA; 16-) FABIO CORREA AYROSA GALVÃO, divorciado; 17-) A.R.B CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 18-) JOÃO BOSCO MAGGIOLI, e sua mulher ALDA LAGE MAGGIOLI; 19-) LAERTE MANCUSO, e sua mulher FRIEDA MARIANNE FROELICH MANCUSO; 20-) JUMABREU CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA.; 21-) JOÃO BATISTA CARNEIRO CONSTÂNCIO, e sua mulher ULISSEA CORREA DE VITA CONSTÂNCIO; e, SILVIO JOSÉ CARNEIRO CONSTÂNCIO, e sua mulher LUCIA HELENA MAGALHÃES GERVASIO CONSTÂNCIO; 22-) DONIZETE CARNEIRO CONSTÂNCIO, e sua mulher CASSIA MARIA CARDOSO CONSTÂNCIO; e, WILSON DE BARROS MORAES JUNIOR, e sua mulher REGINA MARIA CARNEIRO CONSTÂNCIO; 23-) CLAUDINE SCANDIUZZI, e sua mulher WILMA SCANDIUZZI; 24-) MANUEL PEREIRO OTERO, e sua mulher MONICA APARECIDA SILVA PEREIRO OTERO; 25-) GILBERTO GARCIA PARRA, e sua mulher ALDIVINA MARIA DIAS PARRA; 26-) MILTON MENCARONI FILHO, solteiro, maior; 27-) OTAVIO GERALDO DA SILVA, e sua mulher BEATRIZ DE LIMA E SILVA; 28-) OTAVIO CARVALHO LACOMBE, assistido de sua mulher ANGELA CLARITA JOANA DU MONT LACOMBE; 29-) KAORU SAKURAI, e sua mulher ILCA SEQUII SAKURAI; 30-) R.H.T. SYSTEM INFORMATICA LTDA.; 31-) MARCIO DE BARROS, e sua mulher ANDREA CAMARGO DE BARROS; 32-) ROSALINA PERESTRELO GONÇALVES SANTO SPINOLA, e seu marido JOSÉ ESTANISLAU RODRIGUES SPINOLA; 33-) EMILIA NOBUKO SASAKI TISSI, e sua mulher JOÃO TISSI; 34-) GILVAN MENEZES DE ARAÚJO, solteiro, maior; 35-) JACEGUAY ANTONIO BRANCO DE ARAÚJO, e sua mulher AURORA MATEOS DE ARAÚJO; 36-) DAGOBERTO DA SILVA TAVARES, e sua mulher MARIA TERESA FARIA TAVARES; 37-) ANTONIO DONADIO SALVIA, e sua mulher NELZA BONADIO DONADIO SALVIA; 38-) ANTONIO RIBAS BERNARDO, e sua mulher MARIA ANGELA BERNARDO; 39-) DOMINGOS DA SILVA GRAVATO, e sua mulher MARIA LIDIA FARIA GRAVATO; 40-) R.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA.; 41-) JOSÉ FERNANDES OSTETE, e sua mulher MARISA ROSADO OSTETE; e, MARCOS DEGLINONE, e sua mulher VANDA FANTINI DEGLINONE; 42-) EMW ADMINISTRAÇÃO, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.; e, 43-) BERNADETE DIAS SANTOS CHRISTIANSEN, e seu marido MARCIO LATORRE CHRISTIANSEN, todos já qualificados, e no ato representados por Claudine ScandiuZZi, Antônio Ribas Bernardo e Manoel Fernandes Serra, já qualificados, nos termos da procuração pública lavrada em 22/12/1.999, livro n.º 428, páginas 337 à 362, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, neste Estado, foi atribuído a LUIZ MARTINUSSI, casado sob o regime da separação de bens, antes da vigência da Lei

(continua na ficha 005)

REGISTRO DE IMÓVEIS

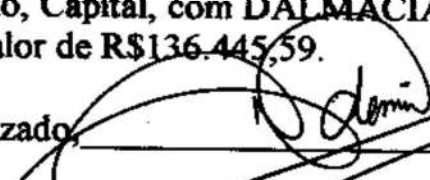
COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO - OFICIAL DESIGNADO

Continuação da ficha 004

MATRÍCULA
108.949FICHA
005LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 27 de junho de 2.000.

Federal 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 84, no 14º Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, com DALMACIA ARAÚJO DE ARRUDA CAMPOS, já qualificados, pelo valor de R\$136.445,59.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Substituto,

Bel. Adelmo Floranelli

Oficial Substituto

Protocolo microfilme n.º 186.648

Rolo 3.088

Av.02/108.949, em 08 de março de 2.006.

Pela escritura lavrada em 17 de janeiro de 2.006, no 2º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Osasco, neste Estado, livro n.º 686, páginas n.ºs 111 a 114, e aviso recibo de imposto predial e territorial urbano (IPTU) do exercício de 2.005, expedido pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, procede-se a presente averbação para consignar que, o imóvel matriculado é lançado atualmente através da inscrição cadastral n.º 24453.64.05.0001.01.119-1.

O Escrevente Autorizado,

Bel. Maurício Carvalho Lima

Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Av.03/108.949, em 08 de março de 2.006.

Pela escritura mencionada na Av.02 desta, e Certidão Autorizativa de Transferência - CAT n.º 000133873-08, datada de 12 de Janeiro de 2.006, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, procede-se a presente averbação, para consignar que o imóvel matriculado é cadastrado na referida Gerência Regional, sob o RIP. n.º 6213.0102371-08.

O Escrevente Autorizado,

Bel. Maurício Carvalho Lima

Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

R.04/108.949, em 08 de março de 2.006.

Pela escritura mencionada na Av.02 desta, o proprietário, LUIZ MARTINUSSI, com consentimento de sua mulher DALMACIA ARAÚJO DE ARRUDA CAMPOS, já qualificados, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R\$250.000,00, à empresa ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Alameda Rio Negro, n.º 877, conjunto n.º 803, Alphaville, no

(Continua no verso)

MATRÍCULA

108.949

FICHA

005

Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 07.475.795/0001-33, em cumprimento ao compromisso de venda e compra, datado de 31/10/2.002 e, cessão e transferência datada de 15/09/2005 (não registrados). A presente transmissão, foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, através da Certidão Autorizativa de Transferência - CAT nº. 000133873-08, datada de 12 de Janeiro de 2.006.

O Escrevente Autorizado,

Bel. Maurício Carvalho Lima
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 244.431

Rolo 4.483

R.05/108.949, em 15 de dezembro de 2.008.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/138202/2008, emitida no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 26 de maio de 2.008, a proprietária emitente, **ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, deu em **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1.997 em favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.746.948/0001-12, o domínio útil do imóvel matriculado, para garantia do crédito no valor de R\$1.300.000,00, que será pago por meio de 36 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$50.851,87 cada uma, vencendo a primeira em 16/01/2.009 e a última em 16/12/2011, com juros a taxa efetiva mensal de 1,85%; e, efetiva anual de 24,60%, a incidir sobre o valor de cada uma das parcelas, de responsabilidade da devedora emitente. Comparece no título na qualidade de avalista, IVO ZATZ, divorciado, devidamente qualificado no título. Do título, constam outros termos, cláusulas, e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, consta que o prazo de carência para efeito de intimação da devedora fiduciante é de 15 dias; e, para fins do leilão-extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$575.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Sonia Maria Pelegrini Ribello
Escrevente Autorizada

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 279.959

Rolo 5.160

Av.06/108.949, em 06 de janeiro de 2.011.

Pelo instrumento particular de quitação, firmado no Município e Comarca de Osasco,
(Continua na ficha 006)

Continuação da ficha 005

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIALMATRÍCULA
108.949FICHA
006

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 06 de janeiro de 2011.

deste Estado, aos 17 de dezembro de 2010, o credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da Lei Federal nº 9.514/97, autorizou o **cancelamento** da propriedade fiduciária, constituída através do registro nº. 05 desta, que garantia a dívida do valor de R\$1.300.000,00, em virtude da quitação dada à sua devedora/fiduciante.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Lutz Antonio de Freitas Besson
Substituto

Protocolo microfilme nº 314.048

Rolo 5.650

R.07/108.949, em 27 de agosto de 2.013.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/3390/2707, emitida no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 23 de julho de 2012, a proprietária, a empresa/devedora **ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, deu em **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1.997 em favor do credor **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, na Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.746.948/0001-12, representado na forma constante do título, **o domínio útil do imóvel matriculado**, para garantia do crédito concedido pelo credor a devedora no valor de R\$2.000.000,00, que será pago por meio de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$95.641,10 cada uma, vencendo a primeira em 27/08/2012 e a última em 27/07/2014, com juros a taxa efetiva 1,00% ao mês; e, efetiva de 12,68% ao ano, a incidir sobre o valor de cada uma das parcelas, de responsabilidade da devedora emitente, à empresa **Zatz Empreendimentos e Participações Ltda.**, já qualificada. Comparecem ainda no título, na qualidade de avalistas, 01) **Cintia Zatz**, brasileira, divorciada, empresária, RG. nº 21.817.376-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 151.984.448-47, residente e domiciliada na Rua Baicuri, nº 139, Bairro Boaçava, no Município e Comarca de São Paulo, Capital; 02) **Clodoaldo de Oliveira Mello Júnior**, empresário, RG. nº 221339206-SSP/SP, CPF/MF. nº 160.909.458-11, e sua mulher **Eliane Aparecida Pereira Mello**, do lar, RG. nº 36.443.367-X-SSP/SP, CPF/MF. nº 043.249.666-13, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alice M. Piteri, nº 169, Bairro Osasco, no Município e Comarca de Osasco, neste Estado; e, 03) **Fabio Zatz**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. nº 21817375-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 157.781.128-31, residente e domiciliado na Rua Baicuri, nº 139, Bairro Boaçava, no Município e Comarca de São Paulo, Capital. A devedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS; e, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da

(Continua no verso)

MATRÍCULA

108.949

FICHA

006

-VERSO

Receita Federal do Brasil; e, a Dívida Ativa da União, Administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN, as quais encontram-se arquivadas nesta Serventia, em pasta própria de nº 02, sob nº de ordem "727". Do título, constam outros termos, cláusulas, e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, consta que o prazo de carência para efeito de intimação da devedora fiduciante é de 15 dias, e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$1.100.000,00.

O Escrevente Autorizado,

[Assinatura]
Luz Antonio de Freitas Bassani
Substituto

O Oficial,

[Assinatura]
Bel. Carlos Frederico Cosmo Ruggieri
Oficial

Protocolo microfilme nº 358.474

Rolo 6.295

Av.08/108.949, em 14 de outubro de 2.014.

Pelo instrumento particular de quitação, firmado no Município e Comarca de Osasco, deste Estado, aos 15 de setembro de 2014, o credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da Lei Federal nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da propriedade fiduciária, constituída através do registro nº 07 desta, que garantia a dívida do valor de R\$2.000.000,00, em virtude da quitação dada à sua devedora fiduciante.

O Escrevente Autorizado,

[Assinatura]
Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 379.570

Rolo 6.573

R.09/108.949, em 21 de outubro de 2.014.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/3390/301014, emitida no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 23 de outubro de 2.014, a proprietária, a empresa/devedora **ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, deu em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, na forma estabelecida pelo artigo 22 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1.997 em favor do credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, o domínio útil do imóvel matriculado, para garantia do crédito concedido pelo credor a devedora no valor de R\$1.500.000,00, que será pago por meio de 24 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$74.324,13, cada uma, vencendo a primeira em 30/11/2.014 e a última em 30/10/2.016, com juros a taxa efetiva 1,30% ao mês; e, efetiva de 16,77% ao ano, a incidir sobre o valor de cada uma das parcelas, de responsabilidade da devedora emitente, **Zatz Empreendimentos e Participações Ltda.**, já qualificada. Comparece ainda no título, na qualidade de avalista **Clodoaldo de Oliveira Mello Júnior**, com o consentimento da sua mulher **Eliane Aparecida Pereira Melo**, já qualificados. Do título, constam outros termos, cláusulas, e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, consta que o

(Continua na ficha 007)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

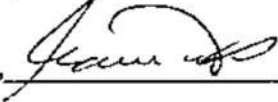
MATRÍCULA
108.949FICHA
007

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 31 de outubro de 2014.

prazo de carência para efeito de intimação da devedora fiduciante é de 15 dias; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$1.140.000,00.

O Escrevente Autorizado,


Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 379.571

Rolo 6.586

Av.10/108.949, em 26 de abril de 2.017

Pelo instrumento particular de quitação, firmado no Município e Comarca de Osasco, deste Estado, aos 28 de março de 2.016, o credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, autorizou nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 9.514/97, o cancelamento da propriedade fiduciária constituída através da Cédula de Crédito Bancário nº 237/3390/301014, registrada sob nº 09 nesta, que garante a dívida no valor de R\$1.500.000,00, em virtude da quitação dada a sua devedora fiduciante.

O Escrevente Autorizado,


Claudio Centella
Escrevente Autorizado

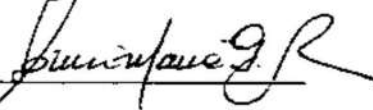
Protocolo microfilme nº 425.367

Rolo 7.190

Av.11/108.949, em 11 de junho de 2.018

Procede-se esta averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o imóvel matriculado, situado no "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EAGLE POINT", integrante do empreendimento denominado "Alphaville Centro Industrial e Empresarial", localiza-se no "Bairro Alphaville" no Distrito, Município e Comarca de Barueri, neste Estado, nos termos da Lei Municipal nº 1.709, de 17 de abril de 2.008 e Lei Estadual nº 4.954, de 27 de dezembro de 1.985, alterada pela Lei Estadual nº 9.335 de 27 de dezembro de 1.995.

O Escrevente Autorizado,


Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

R.12/108.949, em 11 de junho de 2.018.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/3390/2305, emitida no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 15 de maio de 2018, a proprietária, a empresa/devedora **ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, na forma estabelecida pelo artigo 22 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1.997 em favor do credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, o domínio útil do imóvel matriculado, para garantia do crédito concedido pelo credor a devedora no valor de R\$1.000.000,00, que será pago por meio de 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$36.286,82, cada uma, vencendo-se a primeira em 25/06/2018 e a última em 24/05/2021, com juros a taxa efetiva 1,4200% ao mês; e, efetiva de 18,4359% ao ano, a incidir sobre o valor de cada uma das

(Continua no verso)

MATRÍCULA
108.949FICHA
007

VERSO

parcelas, de responsabilidade da devedora emitente, **Zatz Empreendimentos e Participações Ltda.**, já qualificada. Comparece ainda no título, na qualidade de avalista **Clodoaldo de Oliveira Mello Júnior**, com o consentimento da sua mulher **Eliane Aparecida Pereira Melo**, já qualificados; e **Cintia Zatz**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 218173763-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 151.984.448-47, residente e domiciliada à Rua Baicuri, nº 139, Bairro Boacava, no Município e Comarca de São Paulo, Capital. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, consta que o prazo de carência para efeito de intimação da devedora fiduciante é de 15 dias; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$1.913.000,00.

O Escrevente Autorizado

Sônia Maria Pellegrini F. Beira
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 447.623

Rolo 7.467

Av.13/108.949, em 29 de julho de 2020

Pelo requerimento firmado em São Paulo, Capital, aos 19 de junho de 2020, e instrumento particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº237/3390/2305, Contrato nº1454863, firmado em São Paulo, Capital aos 09 de abril de 2020, o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, registrado sob o NIRE nº 35300027795, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP e, a devedora/emitente, **ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, registrado sob o NIRE nº 35230829348, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, já qualificados, de pleno e comum acordo **ADITARAM** a referida Cédula de Crédito Bancário nº237/3390/2305, que deu origem ao R.12 desta, para constar que: fica prorrogado o prazo de vencimento da Cédula por 470 dias, ou seja o vencimento fica prorrogado para o dia 23 de julho de 2021, em decorrência da alteração realizada, a operação de empréstimo passará a vigorar de acordo com as seguintes condições: o valor será pago através de 14 parcelas mensais, no valor de R\$37.705,62, vencendo a primeira em 23/06/2020, 23/07/2020, 24/08/2020, 23/09/2020, 23/10/2020, 23/11/2020, 23/12/2020, 25/01/2021, 23/02/2021, 23/03/2021, 23/04/2021, 24/05/2021, 23/06/2021 e, a última em 23/07/2021, com encargos prefixados: taxa de juros de 1,5134% a.m. e 19,7514% a.a., e demais condições mencionadas no título, mediante permanência das demais características e condições da Cédula não alteradas por meio deste aditivo. A Garantia constituída na Cédula, nos aditivos e/ou nos instrumentos a ela vinculado permanecerá em pleno vigor até a final liquidação de todas as obrigações assumidas na Cédula pela emitente, pelo avalista(s) e terceiro(s) Garantidor(es) qualificado(s) na Cédula e/ou nos instrumentos a ela vinculado(s) e que ora comparecem neste aditivo. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula e nos aditivos, inclusive a(s) garantia(s) não expressamente alteradas por este Aditivo, comparecem na qualidade como avalistas

(Continua na ficha 008)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.067-6

MATRÍCULA
108.949FICHA
008**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Barueri, 29 de julho de 2020.

CLODOALDO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR, CPF/MF. nº160.909.458-11,
CINTIA ZATS, CPF/MF. nº151.984.448-47, cônjuge autorizante LUCIANO RIBEIRO
SOBRAL, CPF/MF. nº281.878.798-07.

O Escrevente Autorizado,

Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 490.108

Rolo 7.984

Selo Digital nº 12057633100AV13M10894920K

Av.14/108.949, em 13 de janeiro de 2021.

Pelo instrumento particular de quitação, firmado no Município e Comarca de Osasco, deste Estado, em 01 de dezembro de 2020, o credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, registrado sob o NIRE nº 35300027795, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, já qualificado, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da Lei Federal nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da propriedade fiduciária, constituída através da Cédula de Crédito Bancário nº 237/3399/2305, registrada sob nº 12, bem como aditamento averbado sob nº 13 desta, para garantia da dívida no valor de R\$1.000.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 500.805

Rolo 8.096

Selo Digital nº 12057633100AV14M10894921H

R.15/108.949, em 18 de novembro de 2022.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 202261105, formalizada nos termos das Leis Federais nºs 10.931/04 e 9.514/97, emitida no Município e Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 17 de outubro de 2022, a proprietária/emite/devedora e garantidora, a empresa, **ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, registrada sob o NIRE nº 35219943329, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, deu em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, na forma estabelecida pelo artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, em favor do credor, **BANCO INTER S/A**, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, Bairro Santo Agostinho, no Município e Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, registrado sob o NIRE nº 31300010864, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no ato representado na forma constante do título, o domínio útil do imóvel matriculado, para garantia do crédito concedido pelo credor a emitente devedora, **ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já

(Continua no verso)

MATRÍCULA
108.949FICHA
008
VERSO

qualificada, do valor total de R\$542.384,66 (sendo que desse valor, a importância de R\$525.000,00 é o valor líquido do crédito; R\$9.562,16 é destinada ao pagamento do IOF; R\$2.625,00 é destinada ao pagamento da tarifa de abertura de crédito; R\$5.197,50 é destinada ao pagamento das despesas de registro da CCB), a ser liberado na forma constante do título, cuja dívida será paga por meio de 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que a data de vencimento da primeira parcela será no dia 30 do mês subsequente à liberação do crédito, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, cujo valor total da primeira prestação mensal é de R\$11.532,16, estando incluso na mesma todos os acessórios, dentre eles o seguro, cujas prestações são calculadas pelo Sistema de Amortização PRICE, com as seguintes taxa de juros: taxa de juros pós-fixada (efetiva): 8,73% a.a., equivalente a 0,70% a.m.; taxa nominal: 8,40% a.a., equivalente a 0,70% a.m., de responsabilidade dos emitentes/devedores ora mencionados. Comparecem no presente título na qualidade de **avalistas**: 1) **Andrea Maria Claudino Zatz**, brasileira, viúva, analista de sistemas, RG nº 25.650.991-8-SSP/SP, CPF/MF nº 181.295.048-98, residente e domiciliada na Rua Padre Carvalho, nº 351, Bairro Pinheiro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital; 2) **Cintia Zatz**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG nº 21.817.376-3-SSP/SP, CPF/MF nº 151.984.448-47, convivente em união estável com **Luciano Ribeiro Sobral**, brasileiro, solteiro, maior, economista, RG nº 25745393-SSP/SP, CPF/MF nº 281.878.798-07, residentes e domiciliados na Rua Padre Carvalho, nº 295, apto 142, Bairro Pinheiro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital; 3) **Clodoaldo de Oliveira Mello Junior**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 22133920-SSP/SP, CPF/MF nº 160.909.458-11, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.788, no Livro nº 3 – Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, deste Estado, com **Luana Cristina Ferreira Mello**, brasileira, administradora, RG nº 48.153.059-9-SSP/SP, CPF/MF nº 403.158.468-79, residentes e domiciliados na Alameda Rio Negro, nº 877, conjunto 803, Bairro Granja Viana, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado; 4) **Eliane Aparecida Pereira Mello**, brasileira, do lar, RG nº 36443367-SSP/SP, CPF/MF nº 043.249.666-13, residente e domiciliada na Rua Itapira, nº 280, Bairro Parque Dom Henrique, no Município e Comarca de Cotia, neste Estado; e, 5) **Fabio Zatz**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 21817375-SSP/SP, CPF/MF nº 157.781.128-31, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **Anna Luiza Marques Ayres da Silva**, brasileira, administradora, RG nº 26227556-SSP/SP, CPF/MF nº 248.446.688-97, residentes e domiciliados na Rua Barão de Jaceguai, nº 1305, apto 62B, Bairro Campo Belo, no Município e Comarca de São Paulo, Capital. Comparecem ainda no presente título na qualidade de **intervenientes anuentes**: 1) **Luciano Ribeiro Sobral**, solteiro, maior; e, 2) **Anna Luiza Marques Ayres da Silva**, casada, ambos já qualificados. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, consta que o prazo de carência para efeito de intimação

(Continua na ficha 009)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6



MATRÍCULA

108.949

FICHA

009

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 18 de novembro de 2022.

da devedora fiduciante é de 30 dias; e, para fins do leilão extrajudicial, foi atribuído ao domínio útil do imóvel o valor de R\$1.050.000,00.

O Escrevente Autorizado, Robson de Castro**Robson de Castro**

Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 554.354

Rolo 8.549

Selo Digital nº 120576321000R15M108949224

Av.16/108.949, em 03 de janeiro de 2025. (Prenotação nº 601.406 de 13/12/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10014798420205020242, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de dezembro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.1311.03758048-IA-950, **foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 07.475.795/0001-33.

O Escrevente Autorizado, Caroline Baktor Valério**Caroline Baktor Valério**

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 601.406

Rolo 9.075

Selo Digital nº 1205763G100AV16M10894925H

Av.17/108.949, em 09 de abril de 2025. (Prenotação nº 606.533 de 28/03/2025)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 4ª Vara do Trabalho de Barueri-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10004144620215020007, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de março de 2025, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.2709.03918509-IA-537, **foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 07.475.795/0001-33.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

108.949

FICHA

009

VERSO

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 606.533

Roló 9.141

Selo Digital nº 12057633100AV17M10894925G

Av.18/108.949, em 19 de novembro de 2025. (Prenotação nº 610.736 de 13/06/2025)
 Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista do disposto no parágrafo único, do artigo nº 440-AV, do Provimento nº 149 de 30/08/2023 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel matriculado, possui o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 06454-000.

O Escrevente Autorizado, Edilma do Nascimento Melo

Edilma do Nascimento Melo

Selo Digital nº 12057633100AV18M10894925J

Av.19/108.949, em 19 de novembro de 2025. (Prenotação nº 610.736 de 13/06/2025)
 Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 05 de novembro de 2025, instruído com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), extraídos do SEIC - Serviço Eletrônico de Intimação e Consolidação de Propriedade Fiduciária da ONR - Operador Nacional do Sistema de Registros Eletrônico de Imóveis, no protocolo online ARISP nº IN013978700, e, certidão de constituição em mora datada de 29 de setembro de 2025, expedida nos autos de intimação protocolada sob o nº 610.736 nesta Serventia, da qual consta que a devedora fiduciante, a empresa, **ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, não efetuou o depósito para purgar a mora, oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 202261105, formalizada nos termos das Leis Federais nºs 10.931/04 e 9.514/97, emitida no Município e Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 17 de outubro de 2022, registrado sob nº 15, nesta matrícula, procede-se esta averbação, para constar que a propriedade do domínio útil do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, já qualificado. Foi atribuído a consolidação o valor de R\$1.215.028,49. A presente consolidação, foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 006967236-97, expedida aos 11 de novembro de 2025.

O Escrevente Autorizado, Edilma do Nascimento Melo

Edilma do Nascimento Melo

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 610.736

Roló 9.294

Selo Digital nº 12057633100AV19M10894925A